



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PORTARIA Nº 568, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Com base nos pareceres jurídicos desta Casa, que acolho como razões de decidir, torno sem efeito a Portaria nº 536, de 1º de dezembro de 2020; e conseqüentemente, nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.



DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 13 (treze) de agosto de dois mil e vinte e um (2021).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

